

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

Mensagem nº 18/2023

Castanheira/MT, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssima Senhora

Marli Dias de Oliveira Souza

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Castanheira/MT

Senhora Presidente,

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, submeto à elevada apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências".

A Lei Orçamentária Anual do Município de Castanheira, se trata de projeto de suma importância ao Município, pois estabelece o Orçamento Programa do Município para o Exercício de 2024.

Os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Na certeza que essa Nobre Casa, como sempre fez, imbuída de alto espírito público, se direcionará no sentido da aprovação do projeto de lei em apenso, reafirmo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, votos de mais alta estima, apreço e consideração.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

1